

PRORROGAÇÃO EDITAL Nº 36/2024/JIPA/2024/JIPA - CGAB/JIPA - DG/JIPA

PROCESSO SEI Nº 23243.009072/2024-41

DOCUMENTO SEI Nº 2512616

INTERESSADO(S): NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS, DIRETORIA DE ENSINO DE JI-PARANÁ

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.006855/2024-72, por meio da Diretoria de Ensino e do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, **TORNA PÚBLICO a PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 36/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**, que contém alterações quanto à **Vigência da Bolsa**, para seleção de vagas remanescentes de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

2. DA BOLSA

2.1 Vigência da bolsa: **01/Setembro /2024 a 31/Março /2025.**



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 26/12/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2512616** e o código CRC **C010A03C**.